

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 056/2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo e Fomento 001/2019

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 07/12/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas, da parceria que tem como objeto a conclusão do espaço multidisciplinar para pessoas com deficiência intelectual e múltipla da APAE.

II – O gestor da parceria, Sr. Joy Luis Gomes da Silva, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer favorável a aprovação, através do Memorando 1225/2020 – SENSA.

O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 175.500,00 repassado 3 parcelas, sendo:
1ª – R\$ 51.200,00, em 16/09/2019;
2ª – R\$ 84.229,00, em 25/10/2019; e
3ª – R\$ 40.071,00, em 20/11/2019.

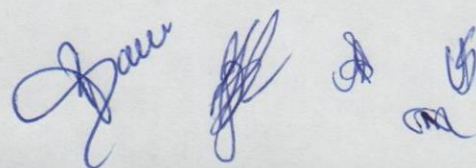
III - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o a aplicação dos recursos em pagamento de construtora, PPCI e esquadrias. Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 175.500,00, valor recebido no período, de R R\$ 175.500,00. O valor recebido até o período de R\$ R\$ 175.500,00.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 0,00 em 16/09/2019. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 175.172,99, permanecendo saldo de R\$ 327,01, em 18/02/2020.

De acordo com o Anexo V – Realção de Pagamentos, foram pagos um total de R\$ 175.172,99. Também foi encaminhada Conciliação Bancária (Anexo VII), informando um saldo de R\$ 327,01.

IV – A entidade encaminhou notas fiscais e pagamentos eletrônicos referentes as despesas realizadas. Identificamos que a nota fiscal eletrônica nº 005.067, de 27/01/2020, da empresa Mexican Projetos Instalações, descrita na relação de pagamentos, no valor de R\$ 1.170,00 não foi anexada ao processo de prestação de contas.

Ainda referente ao Anexo V, consta o pagamento de um boleto em 17/02/2020, no valor de R\$ 202,99. O referido boleto foi pago através da conta corrente nº 06.019.891-02 do



Banrisul, enquanto que a conta ao qual foi repassado o recurso para entidade foi no Banco do Brasil, conta corrente nº 35.000-1. O também foi efetuado fora do prazo de vigência da parceria, que tem como vigência até 30/01/2020.

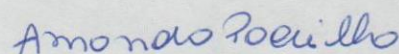
Caso a entidade não comprove a aplicação correta desses recursos, seja com pagamento e apresentação da nota fiscal eletrônica nº 005.067 o mesmo deve ser devolvido ao Município. Este valor soma: R\$ 1.372,99.

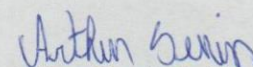
V - Os extratos encaminhados em anexo pela entidade não estão de acordo com os valores descritos no anexo IV. Identificamos um saldo anterior ao primeiro repasse de R\$ 485,91 e um saldo final na conta de R\$ 18.033,63, em 31/01/2020. Destacamos que a conta deveria ter sido aberta especificamente para a realização do objeto proposto no Termo de Fomento 001/2019.

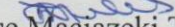
Ressaltamos que cabe também à entidade devolver o saldo descrito no Anexo IV, no valor de R\$ 327,01, apresentando o extrato zerado da conta correspondente ao processo.

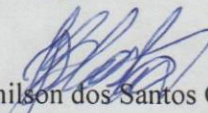
VI – Esta comissão encaminha o relatório ao gestor da parceria, Sr. Joy Luis Gomes da Silva, para que sejam sanados os apontamentos acima descritos. Desta forma, não é possível a aprovação desta prestação de contas até o presente momento.

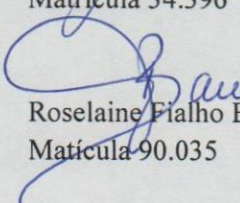
Santo Antônio da Patrulha, 07 de dezembro de 2020.


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Arthur Sessin da Rosa Amaral
Matrícula 38.227


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Ednilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035